



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 064, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Efetiva interessada, exarado através do Protocolo nº 2.295/2019, de 08/Novembro/2019,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora **ANA LÍGIA JESUS DE SOUZA**, Efetiva no Cargo de Inspetor de Alunos, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 42.351.679-6 e inscrita na Receita Federal com o CPF nº 321.135.358-58, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), a partir de 11 de Novembro de 2019, conforme Protocolo nº 2.295/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir da presente data**, revogando-se a Portaria nº 078, de 08 de Julho de 2016 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Novembro de 2019.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo